

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR E ENEM
CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL - 2º SEMESTRE DE 2026**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA – UNIFACCAMP**, credenciada pela Portaria Ministerial nº 62, de 1º de fevereiro de 2018, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação Semipresencial e a Distância (EaD), com a Portaria de Credenciamento nº 185, de 7 de março de 2018, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento Interno.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

Os cursos por ora denominados **como cursos Semipresenciais**, descritos no presente edital **terão aulas duas vezes na semana, entre segunda e sexta-feira, obrigatoriamente presencial**, no *Campus* do Unifaccamp, distribuídos em dias e horários conforme previstos no cronograma da disciplina.

1. LOCAL

As inscrições para os Cursos de Graduação do presente edital deverão ser realizadas pela internet, no link <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>, a partir do **dia 15/04/2026**.

- 1.1 Os candidatos ficam cientes que todos os momentos presenciais que possam ocorrer, serão conforme cronograma semestral e calendário letivo.
- 1.2 As aulas que ocorram de forma presencial serão sempre desenvolvidas no horário noturno no Centro Universitário Campo Limpo Paulista – Campo Limpo Paulista.

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

As inscrições dos cursos descritos no item 6.1 deste edital deverão ser realizadas pela internet, no link <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>, a partir do **dia 15/04/2026**.

- 2.1 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro de vagas do item 6.1, do presente Edital.

2.2 No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato **deverá preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados no formulário:**

3. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANFERÊNCIA

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) **Redação online** classificatória;

a.1) excepcionalmente será aplicada uma de redação digital, com aquiescência prévia pela Sede, através de documentação própria;

a.2) A redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em **5** pontos;

b) **ENEM**

3.2 Face à conferência a ser realizada por uma banca de correção e à apuração dos resultados do Boletim do ENEM a serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos.

3.3 O Processo Seletivo, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas descritas no quadro de vagas do item 6.1 preferencialmente para o **2º semestre de 2026**.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS

A seleção para o acesso dos candidatos aos cursos de graduação objeto deste edital poderá ser feita das seguintes formas:

a) **Processo Seletivo:** através de uma Redação para desenvolvimento do tema solicitado, de forma online, classificatória.

b) **ENEM:** O candidato que optar pela forma de ingresso deverá utilizar o resultado obtido no ENEM a partir de 2017. O processo de classificação é contemplado através da média aritmética (obtida no somatório e divisão de todas as notas), ficando apto caso tenha obtido no mínimo **450** pontos, e não ter zerado a Redação, em hipótese alguma (Portaria Normativa nº 21 de 26/12/2014, publicado no DOU de 29/12/2014).

- c) Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

5. LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo site do UNIFACCAMP (<https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>), o candidato deverá realizar a avaliação em até 5 dias úteis, tendo 60 minutos para realização da redação digital.

5.1 A redação será feita pelo candidato, após a inscrição e /ou pagamento do boleto de inscrição (**isento no semestre vigente**), que será disponibilizado via sistema.

6. CURSOS, HABILITAÇÃO, VAGAS E TURNO

6.1 QUADRO DE VAGAS E TURNO

CURSO	Modalidade	VAGAS	TURNO	ATO AUTORIZATIVO
Administração	Semipresencial	250	Noite	Resolução nº 2042018 de 02/04/2018
Ciências Contábeis	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 461 de 01/12/2023, publicada no D.O.U de 04/12/2023
Engenharia de Produção	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 605 de 11/09/2025.
Engenharia Mecânica	Semipresencial	50	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 605 de 11/09/2025.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Semipresencial	50	Noite	Resolução nº 01102020, de 13/10/2020

Gestão de Recursos Humanos	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 848 de 15/08/2022, publicada no D.O.U. de 17/08/2022.
Logística	Semipresencial	250	Noite	PORTARIA SERES/MEC nº 391 de 13/08/2024, publicado no D.O.U de 14/08/2024

6.2 TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

6.2.1 O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento na secretaria acadêmica, que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes.

6.2.2. Em caso de indeferimento do disposto no item 6.2.1 o candidato receberá a resposta e terá até o prazo estabelecido no presente edital para aproveitamento de vagas para manter a sua matrícula na opção realizada inicialmente.

7. PERÍODO DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS

a) CRONOGRAMA INGRESSANTES A AVALIAÇÃO ONLINE E ENEM 2026/2º

Período de Inscrição	Período de Matrícula
De 15/04/2026 a 09/09/2026	De 15/04/2026 a 11/09/2026

b) PROCEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá:

1. Realizar a matrícula de forma presencial, diretamente no campus do UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista, ou online, através do e-mail matriculadigital@faccamp.br
2. Entregar ou encaminhar os documentos ao setor de Matrícula no momento do cadastro.
3. Assinar o contrato de prestação de serviços:
 - o Para matrículas presenciais, o contrato estará disponível no setor de Matrícula.
 - o Para matrículas online, o candidato deverá assinar o contrato por meio da plataforma Clicksign, utilizando o e-mail cadastrado.
4. Efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da mensalidade:
 - o Para matrículas presenciais, o pagamento deve ser realizado no setor de Tesouraria.
 - o Para matrículas online, será disponibilizado o boleto para pagamento da primeira parcela.

A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a conclusão de todos os passos citados e a confirmação do pagamento da primeira parcela. Os demais boletos estarão disponíveis no portal do aluno.

DOCUMENTOS
✓ Histórico Escolar;
✓ Diploma* do ensino médio ou Certificado (com publicação do D.O.);
✓ Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares;
✓ Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
✓ CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos);
✓ Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, quando couber;

Observações:

- i. O candidato que apresentar documentação **em desacordo com as normas** legais ficará sujeito às penalidades da lei.

- ii. * **Na ausência do** **Diploma** **ou** **Certificado (com publicação do D.O.)**, no **ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.
- iii. Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

7.1 CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EaD e SEMIPRESENCIAL.

A classificação será feita em ordem decrescente das notas, até completar o limite das vagas oferecidas nos diferentes cursos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificadas para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empates, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

- a) Maior número de pontos na Redação;
- b) Idade (o mais idoso).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

O Edital com o resultado das provas será publicado de acordo com a legislação em vigor, no site, com a correspondente convocação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pelo UNIFACCAMP neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

Em não havendo formação de turma nos termos acima apresentados, o aluno poderá optar por outro curso ofertado no presente edital para realizar a sua transferência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

9.2. O Processo Seletivo objeto deste edital **é válido para o período vigente citado no item 7**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

9.3. O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser **aditado** durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

9.4. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIFACCAMP e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

9.5. Os alunos, dos cursos, terão aulas presenciais 2 (duas) vezes por semana, entre segunda e sexta-feira no turno informado na tabela 6.1, em dias e horários disponibilizados no início de cada semestre letivo, no ambiente virtual de aprendizagem e/ou na aula inaugural;

9.6. As atividades presenciais de todos os cursos de graduação na modalidade semipresencial, **com exceção das aulas presenciais realizadas duas vezes por semana entre segunda e sexta**, serão ministradas **aos sábados**, e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, a natureza das unidades curriculares e respeitadas as normas regimentais.

9.7. Para os cursos de **Bacharelado e Tecnólogo** o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no ambiente virtual de aprendizagem.

9.8. Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7 ocorrerão no UNIFACCAMP – Campo Limpo Paulista.



Campo Limpo Paulista, 14 de abril de 2026.
Simara da Costa Guimarães
Presidente da Comissão